
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado sistema único da Assistência Social- SUAS 2020.

Aprovação do demonstrativo Sintético Anual da Execução Física-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Aprovação de Relatórios dos Planos Assistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 12 de Março de 2020.

Resolve:

Art. 1º _ Aprovar:

I- Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado sistema único da Assistência Social- SUAS 2020.

II- Aprovação do demonstrativo Sintético Anual da Execução Física-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2019;

III- Plano de Ação anual 2020;

IV- Relatório de Capacitação e Educação Permanente 2019;

V- Plano de Capacitação e Educação Permanente de 2020;

VI- Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação 2019.

Art. 2º _ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 12 de Março de 2020.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:4AB3AEF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/03/2020. Edição 2596

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>